



Portaria nº 005/2017

Porto Alegre do Tocantins - TO, 01 Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre deferimento de licença para tratar de interesse particular de servidor e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Resolve;

Art.1º - Fica autorizada a licença do (a) servidora (a) Sr.^a SUZIELEN FERREIRA DE ALMEIDA, CPF: nº006.327.461-22, a pedido para tratar de interesse particular (sem remuneração), pelo período compreendido entre 01/02/2017 a 01/02/2019.

Art. 2º - Ao termino do afastamento concedido no artigo anterior o servidor deve apresentar - se imediatamente para o reingresso no cargo em que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, ao 01 dia do mês Fevereiro de 2017.


Rennan Nunes Cerqueira
Prefeito Municipal

